

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2461

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

RUA MAJOR ARTHUR, S/N - CENTRO

Barcelona - RN

C.N.P.J.: 24.520.017/0001-38

JUNHO/2026

PORTARIA 19/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 485 / 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

10010	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - civil	250,00	
Soma da Ação:			250,00
Soma da Unidade:			250,00
Total Geral:			250,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

10010	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	250,00	
Soma da Ação:			250,00
Soma da Unidade:			250,00
Total Geral:			250,00

Art. 3º - Este(a) Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 22 de junho de 2026.